

Portaria n.º 750/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) FERNANDO ZILIO, matrícula 122816, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1147/2022-139:

Averbem-se: 07 Anos, 05 Meses e 22 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
02/01/2001 a 25/09/2001	8 Meses e 24 Dias	INSS	03001330.1.01283/22-0	Não Informado
01/04/2003 a 30/04/2003	1 Mês	INSS	03001330.1.01283/22-0	Não Informado
01/09/2004 a 31/10/2004	2 Meses	INSS	03001330.1.01283/22-0	Não Informado
01/12/2004 a 30/04/2005	5 Meses	INSS	03001330.1.01283/22-0	Não Informado
01/08/2005 a 30/09/2006	1 Ano e 2 Meses	INSS	03001330.1.01283/22-0	Não Informado
01/11/2006 a 31/12/2007	1 Ano e 2 Meses	INSS	03001330.1.01283/22-0	Não Informado
01/01/2008 a 20/08/2009	1 Ano, 7 Meses e 20 Dias	INSS	03001330.1.01283/22-0	Coordenador Pedagógico
21/08/2009 a 31/01/2011	1 Ano, 5 Meses e 11 Dias	INSS	03001330.1.01283/22-0	Coordenador Pedagógico

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
---------	-------	---------------	-------------	--------------

01/05/2005 a 31/07/2005	3 Meses	INSS	03001330.1.01283/22- 0	Professor
-------------------------	------------	------	---------------------------	-----------

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
04/08/2003 a 31/12/2003	4 Meses e 27 Dias	INSS	03001330.1.01283/22- 0	Não Informado

Obs. 01. Apenas o período de 01/05 a 31/07/2005, averbado, será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério (educação infantil, ensino fundamental e médio).

Obs. 02. Omitidos os períodos completados a partir de 01/02/2011, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2022.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: baf61ea4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)